



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO

|          |                             |   |
|----------|-----------------------------|---|
| ETIQUETA | ADIADO<br>____ / ____ /2024 | DESPACHO<br>Aprovado em ____ / ____ /2024     |
|          |                             | Presidente                      1º Secretário |

**EMENTA:** REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: durante as festividades do Maior São João do Mundo 2024, a utilização de pulseira de identificação por crianças de até 12 anos em eventos públicos e/ou privados, em espaço fechado, de acordo com a LEI ORDINÁRIA nº 7.619, de 25 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: durante as festividades do Maior São João do Mundo 2024, a utilização de pulseira de identificação por crianças de até 12 anos em eventos públicos e/ou privados, em espaço fechado, de acordo com a LEI ORDINÁRIA nº 7.619, de 25 de junho de 2020.

A referida Lei Municipal que obriga organizadores de eventos públicos a disponibilizar, gratuitamente, pulseiras de identificação a crianças de até 12 anos. A pulseira de identificação deverá ter sistema que impeça sua reutilização, ser inviolável e intransferível, resistente à água, não tóxica e hipoalérgica, com sistema de fechamento seguro.

Ainda reza a legislação ordinária a qual institui a obrigatoriedade do fornecimento gratuito da pulseira de identificação para festas com aglomeração acima de 500 pessoas. Cartazes com informações sobre a norma e indicação do local em que as pulseiras estarão disponíveis devem ser fixados em locais estratégicos do evento.

A pulseira precisa conter espaço para impressão de número de telefone para contato com pais ou responsáveis, além de ser feita em material hipoalergênico, de fácil visualização, descartável, à prova d'água, tamanho compatível, ajustável ao pulso de uma criança, inviolável e intransferível.

Os menores com a pulseira de identificação estarão proibidos de sair do evento desacompanhados dos pais ou responsáveis. Em caso de descumprimento da lei, os responsáveis serão punidos de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 16 de MAIO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

1. **Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
2. **Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
3. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
4. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
5. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
6. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
7. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
8. **Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**  
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319  
[gab.fabiana.gomes@campinagrande.pb.leg.br](mailto:gab.fabiana.gomes@campinagrande.pb.leg.br) – <https://www.camaracg.pb.gov.br>



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**9. DISTRITO DE GALANTE:**

- a. Rádio Comunitária de Galante Rua José Correia de Menezes S/N – Jardim Menezes– Distrito de Galante
- b. Ilmo. Administrador Distrital Sr. Ednan Bezerra a Rua Ver Antônio Alves Pimentel, 635 – Galante – Campina Grande – CEP 58 446 000 – PB,
- c. Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Pastor José Raimundo – Rua Major João Correia s/n – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000
- d. Igreja Evangélica Família Viva – Rua Arthur Freire de Figueiredo s/n – Galante – Campina Grande – PB - CEP 58 446 000
- e. Paroquia de Nossa Senhora da Conceição Galante – Rua Ver. Antônio Alves Pimentel s/n – Galante PB – CEP 58 446 000.

**10. SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIROS:**

- a. **CUITÉS** Ilmo Sr. Emmanuel da Silva Souza – Pres. da SAB dos Cuités - Rua Berlim 35 – Cuités – CEP 58404-846 – Campina Grande PB.
- b. **BODOCONGÓ** - Ilmo Sr. Patrício Francelino – Pres. da SAB de Bodocongó - Rua Eduardo Ferreira Ramos, Nº 485 – Bairro de Bodocongó – CEP 58430-500– Campina Grande PB.
- c. **JARDIM QUARENTA** -Ilmo Sr. Luiz Carlos Pinto da Silva (Lula) – Pres. da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Quarenta - Rua Anacleto Elói, 750 – Jardim Quarenta – CEP 58416-090 – Campina Grande PB.
- d. **ARAXÁ** - Ilmo Rivaldo Mendes Ribeiro – Pres. da Associação dos Moradores do Araxá - Rua Ministro Alcides Carneiro, S/N – ARAXÁ – CEP 58404-250 – Campina Grande PB
- e. **CONJ. MEU SONHO E ADJACÊNCIAS** - Ilma. Sra. Maria das Dores Barreto Gomes - Pres. da Associação dos Moradores do Conjunto Meu Sonho e Adjacências - Rua Rostand Mota Silveira Eulalio, 40 – Malvinas - CEP 58433-540– Campina Grande PB;
- f. **MORADORES CONJUNTO CINZA** - Ilmo. Sr. Francimário da Nóbrega Velez – Pres. da Associação dos Moradores do Conjunto Cinza - Rua Cláudio Bezerra de Lima, 351 – Conjunto Cinza - CEP 58423-530 – Campina Grande PB;
- g. **MARIZ** - Ilmo Sr. José Dias - Pres. da Associação dos Moradores do Mariz - Rua José Agar do Egito, 102 – Conjunto Mariz - CEP 58475-000 – Campina Grande PB
- h. **MUTIRÃO/SERROTÃO** Ilmo. Sr. José Marcelino – Presidente da Associação dos Moradores do Mutirão/Serrotão - Rua Rafaela Souza Silva, 34 – Mutirão - CEP 58436-162 – Campina Grande PB;
- i. **RESSUREIÇÃO** Ilma. Sra. Maria Do Socorro Rodrigues De Lima - Pres. da Associação dos Moradores do Ressureição - Rua Emilia Brandão, 138 – Novo Cruzeiro - CEP 58415-500 – Campina Grande PB;
- j. **SÃO JANUÁRIO** Ilmo. Sr. Francisco Caetano Da Silva - Pres. da Associação dos Moradores São Januário - Rua São Januário, 83 – São Januário - CEP 58437-690 – Campina Grande PB;
- k. **CATINGUEIRA** Ilmo. Sr. Jonas Da Silva Lima – Pres. da Sab da Catingueira - Rua Luis Ferreira Da Silva, 50 – Catingueira - CEP 58421-355 – Campina Grande PB;
- l. **CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA** Ilmo. Sr. José Roberto S. Freire – Pres. Associação dos Moradores do Catolé de Zé Ferreira - Rua Projetada, S/N – Catolé de Zé Ferreira (Próximo Ao Clube De Mães) – CEP 58400-001 – Campina Grande PB;
- m. **CATOLÉ** Ilma. Sra. Andrea Cristina Viana De Sousa – Pres. da SAB do Catolé - Rua Vigario Calixto, S/N – Catolé – CEP 58410-340 – Campina Grande PB
- n. **CRUZEIRO** Ilmo. Sr. João Sinésio Dantas - Pres. da SAB do Cruzeiro - Rua José Gonçalves de Lucena, 300 – Cruzeiro - CEP 58415-375 – Campina Grande PB;
- o. **JARDIM CONTINENTAL** Ilma. Sra. Maria Sandra – Pres. da Sab Jardim Continental - Rua Antonio Alves De Lima, 226 – Jardim Continental - CEP 58403-350 – Campina Grande PB;

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319  
[gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br](mailto:gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br) – <https://www.camaracg.pb.gov.br>



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

- p. **JARDIM PAULISTANO** Ilmo. Sr. Pedro Francivaldo Elias Da Costa – Pres. da Sab Jardim Paulistano - Rua Pedro Otávio de Farias, 406 – Jardim Paulistano - CEP 58415-300 – Campina Grande PB;
- q. **JEREMIAS** Ilma. Sra. Zilda Valéria Da Silva - Pres. da Sab Jeremias - Rua Samuel Simões, 431 – Jeremias - CEP 58404-225 – Campina Grande PB;
- r. **LIBERDADE** Ilmo. Sr. Francisco de Assis Brito - Pres. da Sab Liberdade - Rua Espírito Santo, 564 – Liberdade - CEP 58414-030 – Campina Grande PB;
- s. **MONTE SANTO** Ilmo. Sr. Djavan - Pres. da Sab Monte Santo - Rua Diogo Da Costa, 308 – Monte Santo - CEP 58400-733 – Campina Grande PB;
- t. **PALMEIRA** Ilmo. Sr. Adriano Teodósio De Medeiros - Pres. da Sab Palmeira - Rua Francisco Maria de Oliveira, 390 – Palmeira - CEP 58401-100 – Campina Grande PB;
- u. **SANTA ROSA** Ilma. Sra. Maria José Ferreira - Pres. da Sab Santa Rosa - Rua Do Sol, 941 – Santa Rosa - CEP 58416-540 – Campina Grande PB;
- v. **SÃO JOSÉ** Ilma. Sra. Maria Do Socorro Pequeno - Pres. da Sab São José - Rua Doutor Agra, 125 – São José - CEP 58400-444 – Campina Grande PB;
- w. **PRÓ-MELHORAM BODOCONGÓ** Ilmo. Sr. Patricio Francelino - Pres. do Pró-Melhoram Bodocongó - Rua Eduardo Ferreira Ramos, 486 – Bodocongó - CEP 58430-500 – Campina Grande PB;
- x. **SANTA CRUZ** Ilma. Sra. Benedita de Lourdes Alexandre Gondim, Rua Francisco Lopes de Almeida, Nº 216, CEP: 58432-570. Bairro de Santa Cruz – campina Grande/PB;

**11. DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA**

- a. Rádio da Mata – Rua José Miguel Leão, 1325 – São José da Mata – CEP 58441-000 – Campina Grande PB
- b. Associação Rural – Pres. Socorro Carvalho – Sítio Monte Alegre – São José da Mata – CEP 58441-000 – Campina Grande PB
- c. Reverendíssimo Padre Saulo Pinto – Paróquia São José da Mata – Rua José Miguel Leal, 187 – São José da Mata – CEP 58441-000 – Campina Grande PB